



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º/2021

PROCESSO Nº : 04000-00000184/2019-12

INTERESSADOS : SECOM, CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI e DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.

ASSUNTO : Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NºS 02 e 03/2020-SECOM

Durante a execução dos contratos 02 e 03/2020-SECOM, decorrentes da Concorrência 02/2019-SECOM, e firmados com as empresas nomeadas em epígrafe, respectivamente, verificou-se a necessidade de adequação da tabela de complexidade dos serviços de Disparo de Mensagens Instantâneas, referente aos quantitativos de envios para averiguação e aplicação dos volumes de investimento.

Diante desse fato, a Chefe da Assessoria de Projetos e Interação Digital, por intermédio do processo nº 04000-00000682/2020-91, após estudos e tratativas com as contratadas, propôs a alteração dos montantes de envios indicadores das complexidades do subitem 1.8.1 do Apêndice I do Anexo do Edital da Concorrência - Projeto Básico: que trata da Especificação dos Produtos e Serviços Essenciais; sem alterar o valor contratual.

A sugestão visa tão somente uma melhor forma de dimensionar e aplicar o Disparo de Mensagens Instantâneas e não acarretará aumento ou redução dos valores contratuais vigentes, o que encontra guarida no artigo 65, inciso I, letra "a" da Lei nº 8.666/1993.

Assim, o presente apostilamento tem por finalidade adequar o subitem 1.8.1 do apêndice I do anexo I do Edital da concorrência nº 02/2019-SECOM, na forma abaixo:

COMPLEXIDADE (ATUAL)

Baixa	Pacote de até de 100 envios
Média	Pacote de 101 a 500 envios
Alta	Pacote de mais de 501 a 1000 envios

COMPLEXIDADE (APÓS A ALTERAÇÃO)

Baixa	Até 15.000 envios
Média	Até 150.000 envios
Alta	A partir de 150.001 envios

Os efeitos do presente Termo de Apostilamento se dará a partir da assinatura das partes signatárias dos contratos nºs 02 e 03/2020-SECOM, decorrentes da Concorrência 02/2019-SECOM, mantendo-se inalteradas as disposições contratuais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Apostilamento o senhor WELIGTON LUIZ MORAES, Secretário de Estado de Comunicação, pelo Distrito Federal, a Senhora CLÁUDIA GOMES CHAVES, representante da contratada CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI (Contrato 02/2020-SECOM) e a Senhora ADRIANA MOYA PEREIRA, representante da empresa DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, (Contrato 03/2020-SECOM).

Brasília-DF, março de 2021.

WELIGTON LUIZ MORAES / CLÁUDIA GOMES CHAVES / ADRIANA MOYA PEREIRA



Secretário(a) de Estado de Comunicação, em 15/03/2021, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GOMES CHAVES, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MOYA PEREIRA, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57879827 código CRC= **9D8767E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF

39611675
